

Art. 2º Estabelecer que a designação constante do art. 1º vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme determina o art. 7º, § 1º, da Resolução nº 14/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO

Presidente

PORTARIA Nº 1.869-2022

PRESIDÊNCIA / TRIBUNAL PLENO (PRESI)

Portaria nº 1.869, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Leiloeiro Oficial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas na Resolução nº 236, de 13/07/2016, do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução nº 14/2019, de 24 de abril de 2019, e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.031420/2022-76,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a habilitação de ROBERTO ALEXANDRE NEVES FERNANDES FILHO, como Leiloeiro Público Oficial, nomeado por meio da Portaria nº 09/2010 da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, habilitando-o para exercer o cargo de Leiloeiro Público Oficial previsto no artigo 879 e seguintes do Código de Processo Civil, na Resolução nº 236, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, e na Resolução nº 14/2019, de 24 de abril de 2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e do Edital de Credenciamento nº 03/2022-TJRN.

Art. 2º Estabelecer que a designação constante do art. 1º vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme determina o art. 7º, § 1º, da Resolução nº 14/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO

Presidente

PORTARIA Nº 1886

PRESIDÊNCIA / TRIBUNAL PLENO (PRESI)

PORTARIA Nº 1886, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia THALITA DE FÁTIMA MENDONÇA BENTO para exercer o cargo comissionado de Assessor de Juizado Especial.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.070429 /2022-59-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 8º e inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994, THALITA DE FÁTIMA MENDONÇA BENTO, matrícula 813.338-7, para provimento do cargo em comissão de Assessor de Juizado Especial (CJ-007), vinculado à Coordenadoria Estadual dos Juizados Especiais, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, que vagará com a exoneração da servidora Sanara Cristina Ferreira Nunes Oliveira, matrícula nº 197.100-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.